



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

“Autoriza permanência de servidora contratada para a Função que Especifica.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidoras concursadas Sra. Elizabeth de Fátima Dias e Judite Ferreira dos Santos, que usufruirão de suas férias;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Concurso Público;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público, Edital n° 02/2009, a Sra. **MARIA DE LOURDES BUENO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 23.031.901-4 SSP/SP, inscrita no C.P.F. n.º 259.711.258-69, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Seção de Serviços Gerais e Zeladoria do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 02/02/2011 à 29/03/2011.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Fevereiro de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal